

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**CONTRATO Nº 20180080**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na ROD TRANSAMAZONICA SN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 25.317.772/0001-82, representado pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 586.519.772-04, residente na AV ANTÃO FERREIRA VALE 61 B, e de outro lado a firma A. SOUZA LIMA EIRELLI-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 23.815.235/0001-37, estabelecida à AV DOUTOR HUGO DE MENDONCA, CENTRO, Itaituba-PA, CEP 68180-005, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDREA SOUZA LIMA, residente na RUA VIGESIMA NONA, 361, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-360, portador (a) do CPF 611.997.102-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 008/2018-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010949	BARBANTE GRANDE C/184MTS - Marca.: SAO JOAO BARBANTE GRANDE C/184MTS - Especificação : Barbante em fios de algodão, rolo medindo aproximadamente 184 metros. Embalagem com descrição do produto e identificação do fabricante.	UNIDADE	770,00	11,000	8.470,00
010953	CANETA ESFEROGRÁFICA - Marca.: compactor CANETA ESFEROGRÁFICA - Especificação : Caneta esferográfica com tampa e corpo ventilada, sextavada, transparente, ponta com espessura mínima de 1,00 mm e esfera de tungstênio, cores variadas(azul,preta,vermelha) - Caixa com 50 und. Fabricação nacional.	CAIXA	520,00	36,000	18.720,00
010960	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Marca.: polycart PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação : Pasta registradora AZ, lombo estreito, rótulo. Medidas: 35x28x8cm tamanho ofício A-4. Em papelão luxo.	UNIDADE	3.050,00	9,500	28.975,00
010962	PASTA AZ TAM OFICIO LOMBO LARGO - Marca.: polycart PASTA AZ TAM. OFICIO LOMBO LARGO - Especificação : Pasta registradora AZ, lombo largo, rótulo. Medidas: 35x28x8cm tamanho ofício A-4. Em papelão luxo.	UNIDADE	1.850,00	9,400	17.390,00
010965	PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO - Marca.: polycart PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO - Especificação : Arquivo Morto, polionda, tamanho ofício, cores variadas, 350x 130x 250mm.	UNIDADE	2.050,00	6,300	12.915,00
010967	CARTOLINA - Marca.: vmp CARTOLINA - Especificação : 120 gr 50 cm x 66 cm cores variadas	FOLHA	8.200,00	0,650	5.330,00
010970	CLIPS Nº03 CX C/100 UND - Marca.: iara CLIPS Nº3 CX C/ 100 UND - Especificação : Clips de arame niquelado, anti-ferrugem, nº 3 e contendo 100 unidades na caixa.	CAIXA	1.350,00	1,900	2.565,00
010973	CLIPS Nº06 CX C/50UND - Marca.: iara CLIPS Nº06 CX C/ 50 UND - Especificação : Clips de arame niquelado, anti-ferrugem, nº 6 e contendo 50 unidades na caixa.	CAIXA	1.350,00	2,590	3.496,50
010976	COLA LÍQUIDA BRANCA FRC C/90G - Marca.: iris COLA LÍQUIDA BRANCA FRC C/ 90G - Especificação : Cola	UNIDADE	1.250,00	1,900	2.375,00

**ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



	branca, pastosa, lavavel e atoxica. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas.				
010980	ENVELOPE PAPEL PARD0 - Marca.: scriity UNIDADE ENVELOPE - Especificação: material de Papel Kraft Pardo, Medindo 24,2 X 33,6 Cm - Gramatura 120 G/M2.	12.050,00	0,460	5.543,00	
010985	ENVELOPE OFÍCIO - Marca.: scriity UNIDADE ENVELOPE OFÍCIO - Especificações: 114x229mm, 90g	12.050,00	0,470	5.663,50	
010989	ESTILETE LARGO - Marca.: leonora UNIDADE ESTILETE LARGO - Especificação: Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Larga, Medindo 11 X 1,8 Cm, Graduável E Com Trava De Segurança.	800,00	2,000	1.600,00	
010991	ETIQUETA ADESIVA - Marca.: pimaco CAIXA ETIQUETA ADESIVA - Especificação: Material Papel, Cor Branca, Dimensões 36x125mm, Formato Retangular,	600,00	58,000	34.800,00	
010996	GRAMPEADOR DE MESA - Marca.: kaz CAIXA GRAMPEADOR DE MESA: Especificação: material Metálico, De Mesa, Para Grampo Tipo 26/6, Base De 20cm.	350,00	14,950	5.232,50	
011000	GRAMPO TRILHO - Marca.: waleu CAIXA GRAMPO TRILHO - Especificação: Grampo Trilho 80mm, Em Chapa De Aço Revestida 13 CX - 50 pares	310,00	13,250	4.107,50	
011079	LIGA ELÁSTICA C/ 5000 UNID COLORIDA - Marca.: mercur PACOTE LIGA ELÁSTICA C/ 5000 UNID COLORIDA	370,00	34,000	12.580,00	
011081	PAPEL CARBONO A4 - Marca.: cis CAIXA PAPEL CARBONO A4 - Especificação : Fino, recoberto em um dos lados por uma mistura de cera, 01(uma) face, na cor Azul ou roxo, dimensões 220 x 330 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	290,00	42,250	12.252,50	
011094	PAPEL MADEIRA - Marca.: kaz FOLHA PAPEL MADEIRA - Especificação : crafit ouro 1x0,5m	18.000,00	1,000	18.000,00	
011101	PERFURADOR METÁLICO PARA FOLHAS DE PAPEL - Marca.: k UNIDADE PERFURADOR METÁLICO PARA FOLHAS DE PAPEL - Especificação: Perfurador De Papel Central, 2 Furos, ferro esmaltado/metálico, Capacidade aproximada 40 fls., Escala E Depósito.	570,00	27,340	15.583,80	
011104	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: souza UNIDADE APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Especificação : Corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1.050,00	6,500	6.825,00	
011109	MURAL DE AVISO - Marca.: souza UNIDADE MURAL DE AVISO - Especificação: Quadro aviso 120x300 cortiça dupla face mold.madeira	300,00	80,000	24.000,00	
011115	MURAL DE AVISO 90X60 - Marca.: souza UNIDADE MURAL DE AVISO - Especificação: Quadro aviso 90x60 cortiça dupla face mold.madeira	300,00	62,500	18.750,00	
011120	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - Marca.: grampline CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR - Especificação: Metal Galvanizado, Tamanho 23/10. Caixa Com 5.000 Grampos.	1.500,00	4,950	7.425,00	
011123	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 - Marca CAIXA : grampline GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 - Especificação: Grampo Para Grampeador, Metal Galvanizado, Tamanho 26/6. Caixa Com 5.000 Grampos.	1.500,00	4,950	7.425,00	
011125	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM - Marca.: waleu UNIDADE RÉGUA PLÁSTICA DE 30 CM - Especificação : Regua em poliestireno em cores variadas	1.050,00	0,950	997,50	
011136	BRANCHETA TRANSPARENTE - Marca.: waleu UNIDADE BRANCHETA TRANSPARENTE - Especificação: em material em Acrílico, Com Prendedor Metálico. Dimensões: 34cm De Comprimento E 23,5cm De Largura.	360,00	13,950	5.022,00	
011138	LIVRO DE ATA 100 PAG - Marca.: tilibra UNIDADE LIVRO DE ATA 100 PAG - Especificação: Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.	1.300,00	12,000	15.600,00	
011140	BORRACHA BRANCA Nº 40 - Marca.: mercur CAIXA borracha branca, macia, n°40, tamanho médio, 1ª qualidade, CAIXA COM 40UND.	1.300,00	12,000	15.600,00	
011141	CANETA CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA - Marca.: UNIDADE CANETA CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA - Especificação: Especificação : À base de água, excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax e tinta de caneta esferográfica. Produto atóxico. Embalagem c/ 10ml.	1.300,00	3,900	5.070,00	
011143	BRANCHETA PARA OFÍCIO C/ PRENDEDOR DE PAPEL - Marca. UNIDADE : souza Prancheta em Duratex , em tamanho ofício com prendedor metálico Dimensões: 23x34cm	550,00	4,650	2.557,50	
011145	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM - Marca.: kit CAIXA PRENDEDOR DE PAPEL 15 MM - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 15mm capacidade para prender até 40 folhas de papel	500,00	4,150	2.075,00	

**ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



011147	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM - Marca.: kit "PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 25mm. Capacidade para prender até 80 folhas de papel.CAIXA COM 12UND	CAIXA	500,00	7,800	3.900,00
011149	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM - Marca.: kit PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM - Especificação: Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 41mm. Capacidade para prender até 120 folhas de papel . CAIXA COM 12UND	CAIXA	500,00	15,900	7.950,00
011151	QUADRO BRANCO 120X90 - Marca.: souza QUADRO BRANCO 120X90 - Especificação : QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, COM MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	UNIDADE	410,00	81,900	33.579,00
011173	ALFINETE PARA MAPAS - Marca.: leonora ALFINETE PARA MAPAS - Com Cabeça Plástica Redonda, Fabricado Em Metal, Com Tratamento Superficial Niquelado. Embalagem Com 50 Unidades, Comprimento Total De Aproximadamente 17mm. Cores Sortidas.	CAIXA	620,00	3,000	1.860,00
011175	PAPEL C/PAUTA - Marca.: credeal PAPEL C/PAUTA - Especificação : Pautado com margem, dimensões aproximadas 210 x 310 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com 400 folhas.	PACOTE	1.420,00	39,000	55.380,00
011176	ISOPOR 10MM - Marca.: isolandia ISOPOR 10 MM - Especificação: Placa isopor 50x100cm, espessura 10mm.	UNIDADE	1.220,00	3,800	4.636,00
011178	ISOPOR 30 - Marca.: isolandia ISOPOR 30 MM - Especificação: Placa isopor 50x100cm, espessura 30mm.	UNIDADE	1.220,00	11,950	14.579,00
011183	TESOURA PEQUENA S/ PONTA CABO DE PLÁSTICO - Marca.: tris TESOURA PEQ. S/PONTA CABO DE PLÁSTICO	UNIDADE	1.500,00	2,900	4.350,00
011187	PAPEL LAMINADO - Marca.: vmp PAPEL LAMINADO	UNIDADE	4.600,00	1,000	4.600,00
011188	TESOURA DE PICOTAR GRANDE - Marca.: kaz TESOURA DE PICOTAR GRANDE	UNIDADE	350,00	29,000	10.150,00
011189	BORRACHA PONTEIRA - Marca.: kaz BORRACHA PONTEIRA	UNIDADE	1.900,00	0,250	475,00
011191	HIDROCOR COLORIDO FINO - Marca.: leonora "HIDROCOR COLORIDO FINO - Especificação: Com doze cores Canetas hidrocores com 12 cores Características: -12 cores vivas -Não tóxica - Ponta com respirador Contém: 1 estojo com 12 cores Dimensões aprox. da embalagem: 17x11,5x0,5cm (AxLxP) Peso aprox. c/ embalagem: 53g"	PACOTE	1.150,00	4,450	5.117,50
011193	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE - Marca.: tbs br CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - Especificação: Capa para encadernação 210 x 297 mm transparente	UNIDADE	1.250,00	0,590	737,50
011195	PASTA L - Marca.: polycart PASTA L - Especificação: Pasta plástica em L, A4 fumêl, pacote com 10 unidades	UNIDADE	4.000,00	1,100	4.400,00
011197	GIZÃO DE CERA COM 12 UNIDADES - Marca.: leonora GIZÃO DE CERA COM 12 UNIDADES	CAIXA	970,00	5,480	5.315,60
011199	COLA PARA E.V.A 90G - Marca.: acrillex COLA PARA E V A 90G.Especificação: Em tubo plástico, base giratória, não tóxica	UNIDADE	1.250,00	5,000	6.250,00
011201	PAPEL CREPON CORES VARIADAS - Marca.: vmp PAPEL CREPON CORES VARIADAS - Especificação: Papel Crepom, formato 50cmx70cm	FOLHA	4.700,00	1,000	4.700,00
011203	PASTA POLIONDA LARGA - Marca.: polycart PASTA POLIONDA LARGA: Pasta Polionda Larga, com elástico, 55mm de espessura	UNIDADE	2.300,00	4,950	11.385,00
011205	PURPURINA - Marca.: kaz PURPURINA - Especificação: Purpurina cores variadas. Pote com mínimo de 4 gramas.	UNIDADE	2.000,00	2,500	5.000,00
011207	PAPEL DE SEDA - Marca.: vmp PAPEL DE SEDA - Especificação: Papel de seda, cores variadas 50cmx70cm	UNIDADE	4.700,00	0,190	893,00
011209	PAPEL 40KG - Marca.: aloform PAPEL 40 KG - Especificação: PAPEL 40 KG, 66x96mm.	FOLHA	4.700,00	1,480	6.956,00
011211	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Marca.: kaz PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE - Especificação: Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil grosso	UNIDADE	480,00	18,000	8.640,00
011213	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Marca.: gramp line BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Especificação: Cola quente bastão 7,5mm x 30cm em silicone	QUILO	380,00	32,000	12.160,00
011217	RÉGUA DE 60CM - Marca.: waleu RÉGUA PLÁSTICA DE 60 CM - ESPECIFICAÇÃO : RÉGUA	UNIDADE	920,00	2,950	2.714,00

**ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUN.**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



011219	EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE. BLOCO AUTO - ADESIVO 38MMX50MM - Marca.: kaz UNIDADE BLOCO AUTO - ADESIVO 38MM X 50MM - Especificação: pacote com 4 blocos de papel e adesivo acrílico, 100 folhas cada, colorido neon.	720,00	4,950	3.564,00
011221	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE - Marca.: vmp METRO PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE - Especificação: Papel Adesivo Transparente tipo Contact.	2.500,00	3,950	9.875,00
011223	PASTA SUSPENSÃO - Marca.: polycart UNIDADE PASTA SUSPENSÃO - Especificação: Pasta Arquivo, Tipo Suspensão, Material Plástico 240x360mm, Cor Fumê Prendedor Interno Trilho, Transparente E Com Visor	2.300,00	1,980	4.554,00
011225	BORRACHA COM CINTA ERGONÔMICA - Marca.: kaz CAIXA BORRACHA COM CINTA ERGONÔMICA - Especificação: borracha termoplástica e cinta polietileno atóxicos em cores variadas. CAIXA COM 24 UND.	760,00	22,000	16.720,00
011228	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: carbrink UNIDADE EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: Material Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Tratamento Superficial Niquelado. Tamanho Aproximado 150x16mm.	790,00	1,980	1.564,20
011232	BALÃO - Marca.: pic pic PACOTE BALÃO - Especificação: Balão de látex, dimensão: 11 polegadas, cores variadas, pacote com 50 unidades.	1.850,00	6,950	12.857,50
011235	CADERNO DE 10 MATÉRIAS - Marca.: credeal UNIDADE CADERNO DE 10 MATÉRIAS: Especificação: Caderno universitário, capa dura, 200 folhas, 10 matérias, com espiral. Medindo no mínimo 20x27cm.	1.900,00	9,000	17.100,00
011237	LÁPIS DE COR 36 CORES - Marca.: leonora CAIXA LÁPIS DE COR 36 CORES - Especificação: Caixa de Lápis de Cor Aquarelável - 36 Cores. Corpo Madeira, Mina Aquarelável Solúvel em água e Atóxico. Madeira 100% reflorestada e certificada FSC. Altura do lápis 19,5cm	1.500,00	18,000	27.000,00
011245	COLA PARA ISOPOR - Marca.: iris UNIDADE *COLA PARA ISOPOR - Especificação: 40N GRAMAS	1.350,00	2,000	2.700,00
011249	GIZ DE CERA - Marca.: kaz CAIXA GIZ DE CERA COM 12 CORES TAMANHO GRANDE	600,00	2,500	1.500,00
011252	PONTA PARA LAPISEIRA - Marca.: tris UNIDADE PONTA PARA LAPISEIRA - Especificação: Grafite para lapiseira 0,5mm com 12 minas por estojo.	450,00	0,980	441,00
011255	PONTA PARA LAPISEIRA 0,9MM - Marca.: tris UNIDADE PONTA PARA LAPISEIRA - Especificação: Grafite para lapiseira 0,9mm com no mínimo 12 minas por estojo	450,00	0,980	441,00
011260	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº04 - Marca.: leonora UNIDADE	670,00	1,700	1.139,00
011262	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº06 - Marca.: leonora UNIDADE	670,00	1,900	1.273,00
011267	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº12 - Marca.: leonora UNIDADE	670,00	2,800	1.876,00
011270	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº14 - Marca.: leonora UNIDADE	670,00	2,900	1.943,00
011271	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº16 - Marca.: leonora UNIDADE	670,00	3,500	2.345,00
011273	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº00 - Marca.: leonora UNIDADE	670,00	1,300	871,00
011277	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº04 - Marca.: acrílex UNIDADE	670,00	1,800	1.206,00
011280	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº08 - Marca.: acrílex UNIDADE	670,00	2,200	1.474,00
011284	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº12 - Marca.: acrílex UNIDADE	670,00	2,800	1.876,00
011288	PINCEL ESCOLAR REDONDO Nº16 - Marca.: acrílex UNIDADE	670,00	3,100	2.077,00
011290	CANETA ESFEROGRÁFICA COM APOIO EMBORRACHADO - Marca. CAIXA : pilot CANETA ESFEROGRÁFICA COM APOIO EMBORRACHADO- Especificação: Caneta esferográfica ponta de aço inox, retrátil, esfera de 1,0mm (ponta média), tanta a base de óleo, grip em borracha macia, embaladas em caixas com 12 unidades.	220,00	42,000	9.240,00
011291	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO - Marca.: cis UNIDADE APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO - Especificação: Apontador para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	1.900,00	0,900	1.710,00
011294	MARCADOR DE PÁGINAS - Marca.: cis PACOTE MARCADOR DE PÁGINAS - Especificação: Marcador de páginas flag adesivo, reposicionável, não residual, para documentos, medindo 12 x 43 mm, embalagem contendo 80 flags coloridos, divididos em 4 cores, sendo azul, amarelo, verde e vermelho, podendo fazer anotação nas folhas. Cartela com 4 flags, contendo 20 folhas cada.	620,00	4,300	2.666,00
011297	COLA EM BASTÃO - Marca.: leonora CAIXA "COLA EM BASTÃO Especificação: Tipo: Bastão, composição: plástico, com aplicação em superfícies de papel, cartolina e fotos, lavável, solúvel e atóxico."	230,00	13,000	2.990,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



011404	APONTADOR LÁPIS TIPO ESCOLAR - Marca.: cis CAIXA APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	230,00	9,000	2.070,00
011411	CAIXA ORGANIZADORA - Marca.: acrimet UNIDADE CAIXA ORGANIZADORA - Em Polionda 31x23,5x15	200,00	21,000	4.200,00
011417	PASTA CATÁLOGO 50 ENVELOPES - Marca.: kaz UNIDADE PASTA CATALAGO 50 ENVELOPES - Especificação: Pasta Catálogo Tipo Capa Dura, Em PVC, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, Capacidade Para 50 Envelopes	1.300,00	17,800	23.140,00
011419	DOMINÓ DE CORES - Marca.: carlu UNIDADE DOMINÓ DE CORES - Especificação: Dominó cores Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa), lacrada com película de P.V.C. encolhível. Embalagem: Caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Produto com certificação do INMETRO	180,00	27,000	4.860,00
011421	CUBOS DE ENCAIXE - Marca.: carlu UNIDADE CUBOS DE ENCAIXE Material: 5 cubos de madeira (MDF) vazados, em tamanhos diferentes, sequenciados. Faixa etária: A partir de 3 anos. Instruções: Os cubos permitem o encaixe do menor para o maior e auxiliam a criança na construção de noções como: maior/menor, maior que/menor que, sequência, inclusão, seriação.	180,00	25,000	4.500,00
011432	QUEBRA CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE - Marca.: carlu UNIDADE QUEBRA-CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTE Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, composto por 16 peças serigrafadas pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico. Ilustração: Meios de transportes: carro, bicicleta, avião, cavalo com carroça, etc. Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5	180,00	25,000	4.500,00
011435	TAPETE ALFABETARIO - Marca.: kreateva UNIDADE TAPETE ALFABETARIO Um tapete super colorido e divertido para as crianças se divertirem. É estampado com as letras do alfabeto, o que ajuda a criança desenvolver o raciocínio. Elas aprendem brincando! E para absorção do impacto em caso de queda, o tapete proporciona maior segurança ao bebê tendo 10 milímetros. Características: -Cobre área de 2,10m aproximadamente; 15,00 UNID 101,50 1.522,50 -Colorido; -Lavável; -Atóxico; -Anti-derrapante; -Não agressivo. Funcionalidade: Desenvolver o raciocínio Idade recomendada: Acima de 3 anos Sexo: Unissex Conteúdo da Embalagem: 26 peças	180,00	99,800	17.964,00
011438	ÁBACO - Marca.: carimbras UNIDADE ÁBACO Especificação: CONJUNTO CONFECCIONADO EM UMA MOLDURA DE MADEIRA CONTENDO QUATRO HASTES HORIZONTAIS AS QUAIS POSSUEM 10 ARGOLAS EM CADA HASTE COLORIDAS EM 4 CORES DISTINTAS, (UM QUADRO COM 40 CONTAS COLORIDAS) REPRESENTANDO UNIDADE, DEZENA, CENTENA E MILHAR EM CADA HASTE, RESPECTIVAMENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ELÁSTICA. DIMENSÕES: 28X43X2,5CM. OBJETIVO: AUXILIA NA COMPOSIÇÃO E DECOMPOSIÇÃO DE NÚMEROS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL.	180,00	32,000	5.760,00
011440	ALFABETO RECORTADO PEQUENO - Marca.: carimbras UNIDADE ALFABETO RECORTADO PEQUENO Confeccionado em M.D.F., letras de 5cm do alfabeto, 36 peças embalagem caixa de madeira 18 x 18 x 4cm. Para estimular o desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita.	180,00	31,500	5.670,00
011443	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES EM PVC - Marca.: kaz UNIDADE PASTA CATALAGO 100 ENVELOPES - Especificação: Pasta Catálogo Tipo Capa Dura, Em PVC, Com Barbelas Internas Para Fixação De Envelopes Plásticos Tamanho A4, Com Parafusos Plásticos, Capacidade Para 100 Envelopes	1.300,00	19,500	25.350,00
011901	QUADRO BRANCO - Marca.: souza UNIDADE QUADRO BRANCO 150X120 - Especificação : QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO Fosco COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, COM MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	410,00	154,500	63.345,00
012269	PAPEL OFÍCIO - Marca.: chamex CAIXA Papel ofício 2, sulfite branco, alcalino medindo 216mm x330mm, 75g/m <sup>2</sup> , acondicionado em embalagem protetora contra umidade, caixa contendo 10 resmas	1.150,00	334,000	384.100,00
017413	QUADRO BRANCO 300X120 - Marca.: souza UNIDADE QUADRO BRANCO 300X120 - Especificação : QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO Fosco COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA	410,00	259,000	106.190,00

**ROD. TRANSAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUN.**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



017414	DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, COM MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. QUADRO BRANCO 150X90 - Marca.: souza UNIDADE	410,00	119,000	48.790,00
017435	QUADRO BRANCO 150X90 - Especificação : QUADRO BRANCO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE, COM ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, COM MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. LIVRO ATA 50PAG - Marca.: tilibra UNIDADE	630,00	8,500	5.355,00
	LIVRO ATA - capa dura, numerado, pautado, folhas internas com no mínimo 56 g/m2, formato 220 x 330 mm, 50 folha			
			VALOR GLOBAL R\$	1.379.470,60

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.379.470,60 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 008/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 008/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 15 de Fevereiro de 2018 extinguindo-se em 15 de Fevereiro de 2019, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos materiais de expediente;

1.2. impedir que terceiros forneçam os materiais de expediente objeto deste Contrato;



1.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4. devolver os materiais de expediente que não apresentarem condições de serem utilizados;

1.5. solicitar a troca dos materiais de expediente devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos materiais de expediente objeto deste Contrato;

1.7. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais de expediente e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1. responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimentos dos materiais de expediente, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5. responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos materiais de expediente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos materiais de expediente;



1.7. efetuar a entrega dos materiais de expediente objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8. efetuar a troca dos materiais de expediente considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9. comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.10. a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 008/2018-SRP;

1.11. os materiais de expedientes que evidenciarem validade deverão ser entregue com, no mínimo, 12 (doze) meses de validade a contar da data de entrega.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos materiais de expediente ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos materiais de expediente, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1. expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do





CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2. expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3. vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos materiais de expediente objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos materiais de expediente caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento dos materiais de expediente de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.047 Manutenção do PDDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.048 Manutenção do Programa BRALF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Programa Educação Integral Gestão do Programa Mais Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2018 Atividade 0910.123610403.2.055 Aquisição de Material Didático - FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais de expediente fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

365

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**



1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1. advertência;

1.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:



- 2.1. ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2. não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3. comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4. fizer declaração falsa;
- 2.5. cometer fraude fiscal;
- 2.6. falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7. não celebrar o contrato;
- 2.8. deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9. apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 008/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITAITUBA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITAITUBA - PA, 15 de Fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 25.317.772/0001-82  
CONTRATANTE

A. SOUZA LIMA EIRELLI-EPP  
CNPJ 23.815.235/0001-37  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_.

2. \_\_\_\_\_.